PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 10
Mov. 6

PORTARIA SESA Nº 506/2023

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5° da Lei Estadual n° 21.352, de 1º de janeiro de 2023, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **21.097.330-3.**

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar, por interesse institucional, o servidor **Adalberto Yassuo Sugahara**, RG nº 889.482-5/PR, Farmacêutico, lotado Laboratório Central do Estado, sede em São José dos Pinhais para a Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **2 de outubro de 2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 28 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Diretor Geral

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 29/09/2023 10:49. Inserido ao protocolo **21.097.330-3** por: **Maria Helena Loezer** em: 28/09/2023 13:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **38b53fe1cb2adb23c7755a8218a6db65**.